



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 082/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, n.º: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF n.º 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.338 de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CPNJ n.º 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, Cidade Buri/SP CEP 18.290-000, Telefone: (15) 35461903, e-mail licitacao@linkbeneficios.com.br, neste ato representada pela Sra. **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, inscrita no CPF n.º 315.737.018-90, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021, Processo pregão eletrônico nº 066/2020**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **25%** ao valor global do contrato, tendo em vista a necessidade de acréscimos quantitativos conforme descrito abaixo.

ITENS	VALOR TOTAL POR ITEM	25%	VALOR TOTAL POR ITEM APÓS ACRESCIMO DE 25%
1- MANUTENÇÃO	R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00
2- ABASTECIMENTO	R\$ 58.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 72.500,00
3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.861,11	R\$ 465,28	R\$ 2.326,39

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

2.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 29.965,28 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 082/2021** cujo valor global é de **R\$ 119.861,11 (Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Onze Centavos)** passará para o valor global de **R\$ 149.826,39 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.2001 2038 MANUT. SEC. MUN. DE ADM. EGESTÃO DE PESSOAS

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FICHA 301

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FICHA 305

4. CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 09 de maio de 2022.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PATRICIA APARECIDA DE LIMA
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

Testemunhas: 1.

2 –